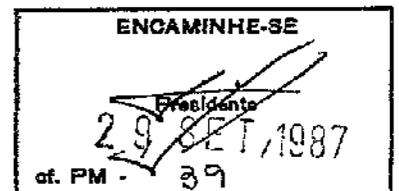




**INDICAÇÃO N.º 10.011**

Implantação de unidade de serviço médico-assistencial no Jardim Florestal.



CONSIDERANDO que o Jardim Florestal apresenta um significativo número de habitantes - grande porcentagem de crianças;

CONSIDERANDO que, quando da necessidade de algum tipo de assistência, os munícipes têm de se deslocar alguns quilômetros para chegar até o local onde poderão ser atendidos;

CONSIDERANDO que a necessidade de locomoção causa-lhes sérios incômodos, principalmente de ordem financeira, pois utilizam-se de ônibus;

CONSIDERANDO, por fim, que a maioria das pessoas que procuram assistência é composta por gestantes e crianças,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a determinação das medidas cabíveis, junto ao setor competente, objetivando a implantação de unidade de serviço médico-assistencial no referido bairro.

Sala das Sessões, 29.09.87

  
JOSE GERALDO MARTINS DA SILVA

vsp